



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA REGULAMENTAÇÃO NO AMBITO MUNICIPAL, DA APLICACAO DA LEI Nº 14.133/2021, COM CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, NA FORMA PRESENCIAL.",** em atendimento ao Ofício nº 005/2024, devidamente protocolado sob o nº 0231/2024 em 11/03/2024, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Considerando que em 1º de abril de 2021, foi publicada a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133 - e todos os órgãos públicos, Municipais, Estaduais e Federais devem regulamentar através de decretos, pois as mudanças são muitas e cada órgão tem suas peculiaridades.

**2.2** A contratação de empresa especializada visa auxiliar os servidores envolvidos através da experiência de seus consultores para agilizar a produção destes atos normativos para aplicação da nova lei de licitações e contratos.

**2.3** A contratação é de suma importância considerando que a Nova Lei de Licitações veio com muitas mudanças trazendo muitas dúvidas e insegurança em sua implantação.

**2.3.** Outro fator importante é o prazo para implantação se esgotou e o setor de licitação encontra –se parado à espera da regularização.

**3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Cód. TCE-MT	Qde.	Valor Total
1	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO MUNICIPAL, DA APLICACAO DA LEI Nº 14.133/2021	00070921 Cód.: 1	1	R\$ 30.000,00
2	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL IMPLANTAÇÃO “NOVA LEI DE LICITACOES – A LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LLCA (LEI Nº 14133/2021) E OS RPPS”, DE FORMA PRESENCIAL E/OU ONLINE, COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS.	00084216 Cód.: 1	1	R\$ 6.000,00
<b>Total do Proponente</b>		<b>VALOR TOTAL</b>		<b>36.000,00</b>

Os valores totais da prestação dos serviços de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Obs.: Caso a prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1.** A prestação de serviço terá Dotação Orçamentária à cargo da Secretaria de Administração e Finanças.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

**5.1.** Os serviços de consultoria técnica e assessoria serão prestados pelo período de 03 (três) meses;

**5.2** – A empresa contrata ficará responsável em fazer todas as minutas de regulamentação da 14.133/2021, conforme a realidade do município.

**5.3** – A empresa deverá ministrar 24 (vinte quatro) horas de capacitação para os servidores envolvidos no processo licitatório.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**6.1.** Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade da prestação dos serviços;

**6.2.** Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

**6.3.** Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;

**6.4.** Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Finanças:

**Ficha 078 – 01.05.02.04.128.0018.2231.0000.3.3.90.14.00 – Desenvolvimento de Recursos Humanos – Manutenção e Encargos com Capacitação de Recursos Humanos;**

#### **8. FISCAL**

81. Será fiscal do contrato a Sra. **Isabel Teixeira Araújo**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 39/2021, de 05/01/2021.**

São Pedro da Cipa-MT, 26 de março de 2024.

**ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 004/2021 de 04/01/2021